



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 34/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO REFERENTE, A IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA NO SISTEMA ON-GRID, PARA O FÓRUM ELEITORAL DE CAXIAS, IMPERATRIZ E SÃO LUÍS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMMISSIONAMENTO, ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO REMOTO E MATERIAIS, A APROVAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO JUNTO A CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA ELÉTRICA, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (PROCESSO SEI N°. 0010485-56.2023.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ n°. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, e, de outro lado, empresa **ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, CNPJ n°. 19.795.706/0001-15, com sede à Rua Evaristo da Veiga, 217 sala 303 Edf Torque Emp - Casa Amarela – Recife/PE, Contatos: (81) 99412- 3860 / licitacao@noveenergia.com.br ; doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **JOAO CARLOS DE MENDONÇA**, CPF n° 081.126.834-92, tendo em vista o que consta no Processo n° 0010485-56.2023.6.27.8000 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e execução, referente à implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída no sistema on-grid, para o Fórum Eleitoral de Caxias, Imperatriz e São Luís, compreendendo o fornecimento, montagem, comissionamento, ativação de todos os equipamentos, monitoramento remoto e materiais, a aprovação do projeto elétrico junto à concessionária local de energia elétrica, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, adequações das instalações elétricas, conforme Pregão Eletrônico nº 10/2022 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, conforme autorização do Presidente deste Tribunal (Decisão nº 6875 - doc. 2167196), nos autos do SEI nº 0004320-27.2022.6.27.8000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato por escopo de que trata a cláusula anterior, fica **prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias**, com término previsto para **01/10/2024**, bem como fica prorrogado o prazo de execução por mais 95 (noventa e cinco) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em única via e assinado pelas partes, por intermédio de seus representantes legais.

São Luís. MA, *datado e assinado eletronicamente.*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Presidente do TRE-MA

**ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS
RENOVAVEIS LTDA**

JOAO CARLOS DE MENDONÇA

Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DE MENDONÇA, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 20:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 14/06/2024, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2184328** e o código CRC **779A5FFC**.

0010485-56.2023.6.27.8000	2184328v2
---------------------------	-----------